

Agendas Transversais e Multissetoriais

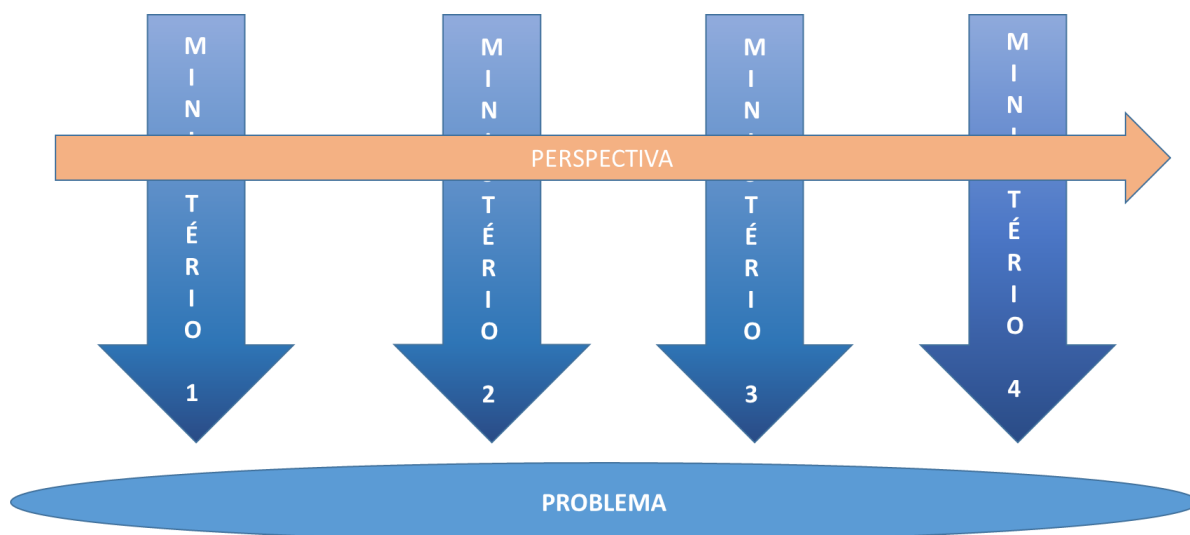
Agendas Transversais e Multissetoriais

As Agendas Transversais e Multissetoriais surgem como alternativa para tratar, no processo orçamentário, de problemas públicos de natureza complexa cuja resolução depende da atuação conjunta de vários órgãos setoriais. Em outras palavras, para enfrentá-los de forma eficaz e efetiva é necessária uma **abordagem multidimensional e integrada** por parte do Estado. São exemplos de Agendas: a promoção da igualdade de gênero (Mulheres), a garantia de direitos para crianças pequenas (Primeira Infância). É importante sublinhar que nem todos os problemas complexos ainda se traduziram em Agendas Transversais ou Multissetoriais de governo, como as mudanças climáticas.

Transversalidade.

A ação transversal acontece quando uma questão multicausal é considerada por diferentes áreas setoriais na formulação e implementação de soluções de políticas públicas. Isso ocorre, por exemplo, quando na promoção da equidade de gênero, as necessidades específicas das mulheres são consideradas. Ao absorver a transversalidade, por exemplo, a política de mobilidade urbana planeja o transporte coletivo levando em conta que os deslocamentos feitos pelas mulheres são mais curtos e frequentes quando comparados aos dos homens.

Figura 1. Representação visual da transversalidade.

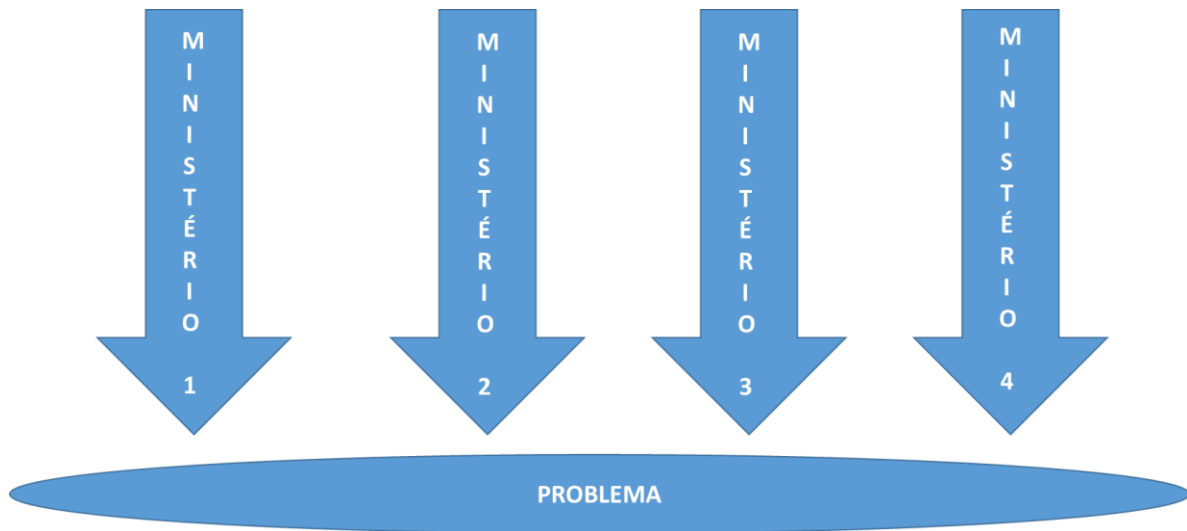


Multissetorialidade

Um programa multissetorial acontece quando órgãos setoriais diferentes trabalham de forma coordenada para a resolução de desafios, por exemplo, no atendimento a populações quilombolas : é preciso reconhecer e garantir a propriedade coletiva da terra; assistência técnica para a realização de

atividades econômicas coletivas ou individuais a partir do território; e a provisão de serviços públicos, como saúde e educação, considerando suas especificidades culturais (como foi o Programa Brasil Quilombola).

Figura 2. Representação visual da multissetorialidade



Transversalidade ou Multissetorialidade?

Uma questão de natureza complexa pode ser enfrentada pela estratégia da transversalidade, em que um ou mais órgãos fixa em seus programas finalísticos como contribuirá para sua solução; ou por meio de um programa multissetorial, em que um órgão setorial coordena a intervenção dos demais órgãos setoriais..

O principal desafio de executar Agendas Transversais e Multissetoriais de governo é que o Estado se organiza por setores, fato que também se reflete nos instrumentos de planejamento e orçamento.

Como explica o Manual de Elaboração do PPA 2024-2027, o tratamento de problemas públicos complexos se dará em três passos:

1. **Definição das Agendas Transversais e Multissetoriais:** identificação e seleção dos problemas públicos que necessitam de atuação transversal e multissetorial para serem enfrentados e monitorados no âmbito do PPA. Esta decisão deverá ser tomada pelo nível estratégico do Governo Federal, ouvindo-se a sociedade civil e estados e municípios, em um contexto de planejamento participativo.
2. **Definição das políticas públicas que compõem cada Agenda Transversal e Multissetorial,** isto é, definição do que precisará ser feito pelos Ministérios (e de que forma) a fim de encaminhar os problemas complexos selecionados.
3. **Tradução das Agendas Transversais e Multissetoriais nos atributos do Plano,** ou seja, definição de objetivos específicos, indicadores, metas, entregas e outros atributos nos programas do PPA.

O conjunto de atributos que traduzem as Agendas Transversais e Multissetoriais no Plano servirá de base para o monitoramento e a avaliação da atuação do Governo Federal sobre cada um dos problemas complexos selecionados.

O PLDO 2024 prevê:

1. A apresentação, no PLOA 2024, de resumo e demonstrativo das programações vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância; e
2. A divulgação de relatórios anuais sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas em 2024 até 30 de abril do ano subsequente.

Desse modo, o PLDO 2024 não apenas garante a elaboração e divulgação dos atuais relatórios “A Mulher no Orçamento” e da “Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância” como também possibilita que outros relatórios sejam produzidos para as Agendas Transversais e Multissetoriais que venham a ser selecionadas pelo nível estratégico do Governo Federal.

Ademais, prevendo a divulgação dos relatórios anuais de execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas em 2024 até 30 de abril do ano subsequente, o PLDO 2024 abre a possibilidade desses documentos subsidiarem tanto a elaboração quanto a apreciação do PLOA 2025. Isso fortalece o ciclo PDCA (*Plan-Do-Control-Act*) no âmbito da administração pública federal.

Marcadores Gerenciais das Agendas Transversais e Multissetoriais

As Agendas Transversais e Multissetoriais serão identificadas no SIOP e geridas no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Quando as Agendas equivalerem a Programas Multissetoriais, suas ações orçamentárias serão automaticamente consideradas para fins de monitoramento daquelas Agendas. Quando as Agendas Transversais e Multissetoriais estiverem organizadas apenas por meio da estratégia da transversalidade, será necessário que os órgãos setoriais informem as ações orçamentárias, os planos orçamentários ou os subtítulos que as financiam.

Cada Agenda Transversal e Multissetorial será identificada pela SOF no BI SIOP por meio da opção “Marcador Gerencial” disponível no cubo da execução orçamentária. É essa a ferramenta que permitirá a elaboração dos demonstrativos dos recursos consignados para o seu financiamento no PLOA, os quais, por sua vez, tanto servirão de base para os relatórios de execução orçamentária anual quanto para as consultas que vierem a ser feitas sobre a Agenda pelos usuários do Sistema.

Detalhamento das informações relacionadas às Agendas Transversais e Multissetoriais

Demonstrativo da programação orçamentária associada a cada uma das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas no projeto de lei orçamentária anual – despesas do Poder Executivo (em breve)

Demonstrativo da programação orçamentária associada a cada uma das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas no projeto de lei orçamentária anual – despesas de cada Órgão Setorial do Poder Executivo (em breve)

Relatórios das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas (em breve)

Canais de Suporte

Dúvidas gerais sobre o processo de marcação gerencial das agendas transversais e multissetoriais: enviar e-mail para “ditra.sof@economia.gov.br”.

Dúvidas específicas relacionadas a seu Órgão: entrar em contato com a Diretoria ou área responsável da SOF.

Problemas de Tecnologia da Informação para obter suporte e informações sobre o SIOP, além de consultar os materiais acima, é possível utilizar o portal de atendimento: Atendimento SIOP.